PORTARIA Nº 053/2022

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 049/2022"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos da portaria nº 049/2022 que concedeu as férias regulares a Servidora em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Chefe de Recepção, Telefonia e Segurança – **ADELZIANE DA SILVA FERREIRA**, haja vista a necessidade da servidora uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 10 de maio de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete